



DECRETO Nº 9988/2026

“Dispõe sobre alteração do endereço da Creche Municipal de Juquehy 2”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a mudança de prédio da Creche Municipal de Juquehy 2 e a necessidade de alterar a redação do artigo 1º do Decreto nº 9.677, de 27 de maio de 2025 e do art. 2º do Decreto nº 9.708 de 04 de junho de 2025, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica autorizada a alteração de endereço e funcionamento da Creche Municipal de Juquehy 2 - Educação Infantil, passando da Rua Athayde Izidoro dos Santos, nº 695, no bairro Juquehy, na cidade de São Sebastião, no Estado de São Paulo, CEP: 11.623-241, para a Rua Benedito Carlos de Almeida, nº 444, no bairro Juquehy, na cidade de São Sebastião, no Estado de São Paulo, CEP: 11.623- 220.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de fevereiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito